



Characterization of Conservation Units under the "Park" Category in the State of Pará

Caracterização de Unidades de Conservação da Categoria “Parque” no Estado do Pará

C

- (1) 0000-0003-3164-8769; Universidade Federal Rural da Amazônia. Belém, Pará (PA), Brasil. valter.saldanha.ftal@gmail.com
- (2) 0009-0009-5147-2685; Universidade Federal Rural da Amazônia. Belém, Pará (PA), Brasil. soanypc@gmail.com
- (3) 0009-0006-7382-4950; Universidade Federal Rural da Amazônia. Belém, Pará (PA), Brasil. leilaribeirovieira@gmail.com
- (4) 0009-0007-3267-4770; Universidade Federal Rural da Amazônia. Belém, Pará (PA), Brasil. luizasousaadiv@gmail.com
- (5) 0000-0002-0909-4686; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Manaus, Amazonas (AM), Brasil. isabella.braga@prograd.inpa.gov.br
- (6) 0009-0000-8102-3340; Universidade Federal Rural da Amazônia. Belém, Pará (PA), Brasil. brunabastos1045@gmail.com

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

The present work has as its objective the characterization of the area under denomination of Conservation Units (UCs) of the Park category in the state of Pará. For this, the National Registry of Conservation Units (CNUC) was consulted, verifying: the number of Parks founded in the state of Pará; the number of municipalities covered; the number of Parks of each administrative sphere and the year of creation. In addition, the total area protected by them was also measured, used in the calculations of the percentage of Pará territory and the percentage of the Amazon biome protected. Finally, the number and percentage of Parks that have an Advisory Council (AC) and a Management Plan (PM) in the state were identified. Twelve Parks were identified, distributed over 13 municipalities, while the division between the administrative spheres was equal and the temporal distribution of their creations with a tendency to grow. Altogether, their areas have 2.02 million ha, representing 1.6% of the state and 0.48% of the Amazon biome. 92% have CC and 50% have PM. Finally, it was concluded that, even with very positive characteristics in the state of Pará, such as socioeconomic potential and favorable location/distribution, the Parks are in a state of stagnation, facing socioenvironmental changes that lead them to a serious scenario of fragilization.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo a caracterização da área sob denominação de Unidades de Conservação (UCs) da categoria Parque no estado do Pará. Para tal, realizou-se consulta no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), verificando-se: o número de Parques fundados no estado do Pará; o número de municípios abrangidos; o número de Parques de cada esfera administrativa e o ano de criação. Além disso, foi aferida também a área total protegida por essas, empregada nos cálculos do percentual do território paraense e do percentual do bioma amazônico protegido. Por fim, identificaram-se o número e a porcentagem de Parques que possuem Conselho Consultivo (CC) e Plano de Manejo (PM) no estado. Foram identificados 12 Parques, distribuídos em 13 municípios, com a divisão entre as esferas administrativas igualitária e a distribuição temporal de suas criações com tendência de crescimento. Somadas, apresentam 2,02 milhões de ha de área, representando 1,6% do estado e 0,48% do bioma amazônico, enquanto 92% apresentam CC e 50% apresentam PM. Por fim, concluiu-se que, mesmo com características muito positivas no estado do Pará, como potencial socioeconômico e localização/distribuição favoráveis, os Parques se encontram em um quadro de estagnação, frente a mudanças socioambientais que os levam a um grave cenário de fragilização.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Histórico do Artigo:

Submetido: 02/06/2023

Aprovado: 28/03/2025

Publicação: 17/10/2025



Keywords:

Environmental management, land management, sustainable development.

Palavras-Chave:

Gestão ambiental, gestão territorial, desenvolvimento sustentável.

Introdução

A publicação da Lei nº 9.985 de julho de 2000 representou um marco para a legislação ambiental brasileira, pois instituiu de forma unificada a criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação (UCs), por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A publicação se consolidava através de anos de reformulação e de uma necessidade que, ainda atualmente, é progressivamente urgente: proteger a biodiversidade brasileira perante a pressão causada pela exploração de recursos naturais (Ferreira et al., 2020; A. Fonseca et al., 2019; J. Rodrigues, 2002). Para a gestão dessas áreas, instituiu-se o Plano de Manejo (PM), que apresenta a caracterização do meio físico e biótico, delimita o conjunto de normas vigentes no seu interior e indica desafios iniciais para o desenvolvimento de cada UC (Lei nº 9.985, 2000).

Entretanto, existem claras dificuldades em se colocar em prática as diretrizes deste regulamento, refletidos por recorrentes falhas administrativas, como a criação de UCs em categorias inadequadas, a escassa participação de representantes locais na tomada de decisões e a sobreposição com terras indígenas e quilombolas (Costa et al., 2020; M. Silva et al., 2020; G. Silva et al., 2021; Schwade, 2019; M. Souza et al., 2020). Assim, infere-se que a simples instituição de uma UC não garante por si só a proteção ambiental, sendo necessária constante avaliação e atualização das informações acerca da dinâmica local para sua efetivação.

Tal problemática assume dimensões sistemáticas ao se tratar da região amazônica, onde a ação de agentes externos, como o avanço da agropecuária e da extração ilegal de madeira, age como estopim para a degradação e fragmentação de ecossistemas naturais (Carvalho et al., 2019; Paiva et al., 2020; Oliveira & Silva, 2021). Além disso, tais fenômenos ocorrem associados ao desenvolvimento de grandes obras de infraestrutura, em sua maioria, sem planejamento para as decorrentes alterações socioambientais (Lima et al., 2020; Neves et al., 2021; Rocha & Neves, 2018).

Dentro do contexto das UCs, destacam-se os Parques, que consistem em uma categoria de Proteção Integral, que visa a preservação de ecossistemas de relevância ecológica e de singular beleza natural (Lei nº 9.985, 2000). Por sua natureza de Proteção Integral, entende-se que o manejo deste tipo de UC seja mais rígido e demande maior controle por parte do órgão gestor (Lei nº 9.985, 2000). Portanto é necessária a avaliação constante do seu estado atual, no que tange tanto seus aspectos ambientais quanto seus aspectos administrativos e legais (Borges et al., 2021; Jansen et al., 2022; F. Pereira et al., 2022; Silveira & Lopes, 2020)

A depender da esfera administrativa em que foram instituídos, os Parques podem receber diferentes denominações: Parques Nacionais (PARNAs), Parques Estaduais (PESS) e Parques Naturais Municipais (PNMs). Em ambos os casos são dotados de um Conselho Consultivo (CC) composto de representantes da sociedade civil para contribuir com a tomada de decisões correlatas (Lei nº 9.985, 2000). Dentre os exemplos mais célebres a nível nacional,

destacam-se os PARNAs da Chapada de Diamantina, de Jericoacoara, dos Lençóis Maranhenses e de Fernando de Noronha.

Entretanto, até mesmo estes apresentam expressivos conflitos socioambientais, decorrentes do manejo e da dinâmica de uso e cobertura do solo das áreas (Campos et al., 2021; Fioravanso & Nicolodi, 2021; Nascimento, 2021). Já na Amazônia, os estudos de gestão de áreas protegidas ainda são bastante escassos levando-se em consideração o elevado número e extensão dessas áreas. O bioma possui 388 UCs que compreendem 122,15 milhões de ha, o que torna o seu monitoramento mais difícil e urgente (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 2020).

Na região, o estado do Pará se destaca por liderar os rankings de desmatamento, com mais de 402 mil ha desmatados só em 2021, além de possuir diversas UCs e terras indígenas entre mais ameaçadas do país (Azevedo et al., 2022). Por tanto, este trabalho tem como objetivo a caracterização da área sob denominação de UCs da categoria Parque no estado do Pará.

Metodologia

O estudo foi realizado durante o período de outubro de 2022 e março de 2023, consistindo em um levantamento de caráter exploratório a partir de dados secundários. Estes foram obtidos a partir de bibliografia correlata, como manuscritos científicos, documentações e legislações, e ainda plataformas de compartilhamento de dados oficiais.

Foram acessados os sítios digitais do Google Acadêmico, do Instituto Socioambiental (ISA), do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio). Os termos utilizados para busca foram “Unidades de Conservação”, “Plano de Manejo”, “Conselho Consultivo”, “Gestão Ambiental” e combinações entre eles. Foram buscados também os nomes das UCs da categoria Parque inclusas na área de estudo.

Caracterização da área de estudo

O estado do Pará apresenta 1,246 milhões de km², sendo a segunda maior Unidade Federativa do Brasil em extensão, com aproximadamente 65% do seu território é destinado ao uso sustentável e à conservação da natureza (Lei nº 6745, 2005; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2022). Seu território é coberto totalmente pelo bioma amazônico com ocorrência de diferentes fitofisiomias, como floresta ombrófila, floresta estacional, savana, campinarana e formações pioneiras (IBGE, 2019).

De acordo com a Agência Nacional de Águas [ANA] (2022), encontram-se no estado segmentos bastante significativos das bacias hidrográficas dos rios Tocantins/Araguaia e Amazonas. Enquanto a gerência das UCs federais cabe ao ICMBio, para as estaduais esta

função é conferida ao Ideflor-bio e para as municipais às respectivas secretarias de meio ambiente ou entidades correspondentes (Lei nº 11516, 2007; Lei nº 9.985, 2000; Lei nº 6963, 2007).

Levantamento e processamento de dados

Realizou-se consulta no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), disponível em uma plataforma digital vinculada ao MMA (2020) verificando-se:

- Número de UCs da categoria Parque estabelecidos exclusivamente no estado do Pará;
- Número de municípios abrangidos pela categoria;
- Número de Parques de cada esfera administrativa;
- Ano de criação.

Além disso, foi aferida também a área total protegida por estes, sendo tal informação empregada nos cálculos do percentual do território paraense e do percentual do bioma amazônico protegido. Por fim, identificaram-se o número e a porcentagem de Parques com Conselho Consultivo (CC) e Plano de Manejo (PM) no estado.

Posteriormente, os dados obtidos foram verificados e, quando necessário, corrigidos de acordo com demais documentações oficiais. Por fim, foram realizados gráficos e cálculos através do software Microsoft Excel 2016.

Resultados e discussão

Foram identificados 12 Parques (tabela 1), distribuídos em 13 municípios, dentre os quais 4 apresentam 2 unidades: Parauapebas, Canaã dos Carajás, Altamira e Itaituba, tendo os demais municípios apresentado apenas 1. Destacam-se assim, as regiões do Araguaia, do Carajás e do Xingu, constatação relacionada ao avanço do desmatamento no Sul e Sudeste do Pará, sendo estabelecidos nestas mesmas regiões os Mosaicos da Terra do Meio e de Carajás MMA, 2013; Bezerra, 2017).

Muitos estudos indicam a importância de estratégias de gestão ambiental nestas áreas frente a mudanças ambientais decorrentes de ações antrópicas, como Rizzo et al. (2020), que apontam o efeito do desmatamento sob o regime de chuvas na bacia do rio Xingu. Oliveira et al. (2020), por sua vez identificaram incremento de 71% na área desmatada na bacia hidrográfica do rio Araguaia durante o período de 34 anos.

Já Assis et al. (2021), ao avaliar a efetividade de UCs sob a proteção da mesma bacia hidrográfica, enfatizam a distribuição descontínua da área abrangida por estas, manifestando preocupação com a ausência de instrumentos de gestão pública e a frequente ocorrência de incêndios. Entretanto, Jesus e Catojo (2020) afirmam que as UCs do Mosaico da Terra do Meio podem apresentar alta eficiência na conservação do bioma amazônico. Os autores indicam também que o desmatamento ocorre em áreas concentradas, sendo estas prioritárias para atividades de fiscalização.

Tabela 1.

Unidades de Conservação da categoria Parque estabelecidas exclusivamente no estado do Pará e demais especificações.

Unidade de Conservação (UC)	Municípios abrangidos	Esfera administrativa	Ano de criação	Área abrangida (ha)
PES Charapucu	Afuá	Estadual	2010	65.348
PES da Serra dos Martírios/Andorinhas	São Geraldo do Araguaia		1996	25.032
PES de Monte Alegre	Monte Alegre		2001	3.615
PES do Utinga	Belém		1993	1.398
PARNA da Serra do Pardo	Altamira, São Félix do Xingu	Federal	2005	445.395
PARNA do Jamanxim	Altamira, Itaituba, Trairão		2006	862.887
PARNA do Rio Novo	Novo Progresso, Itaituba			538.089
PARNA dos Campos Ferruginosos	Canaã dos Carajás, Parauapebas		2017	79.085
PNM de Castanhal/Pará	Castanhal	Municipal	2018	15
PNM de Redenção	Redenção		2019	16
PNM do Morro dos Ventos	Parauapebas			46
PNM Veredas dos Carajás	Canaã dos Carajás		2011	831

Nota: MMA (2022), elaborado pelos autores.

Neste sentido, infere-se que as UCs consistem em ferramentas de gestão complementares a políticas de ordenamento territorial, de regularização fundiária e controle ambiental, urgentes para a consolidação da ocupação e do desenvolvimento socioeconômico da região amazônica. Seu estabelecimento, apesar de insuficiente de forma isolada, um importante ponto de partida para a solidificação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Já a divisão destes entre as esferas administrativas é igualitária, sendo 3 para cada, e a distribuição temporal de suas criações apresenta tendência de crescimento, com 2 na década de 1990, 4 na década de 2000 e 6 na década de 2010. Provavelmente, esse crescimento entre as décadas se deve à associação que a categoria apresenta com o turismo, sendo potencialmente atrativa para a administração pública (M. Fonseca et al., 2022). Atualmente, o ecoturismo tem emergido como alternativa para geração de renda no contexto da transição ecológica, uma vez que pode atuar de forma complementar com demais atividades produtivas, mantendo costumes tradicionais e gerando empoderamento de comunidades locais, auxiliando assim na fixação da população no meio rural (Aires et al., 2020; Farias & Figueiredo, 2021; Oliveira & Ferreira, 2020; S. Silva et al., 2020).

Entretanto, ressalta-se que o turismo em si consiste uma atividade econômica complexa, encontrando na região amazônica entraves como escassez de mão de obra qualificada, infraestrutura logística insuficiente, degradação de recursos naturais, escassez de

apoio e incentivo do setor público e até mesmo conflitos com algumas comunidades tradicionais, configurando a necessidade de políticas públicas mais complexas para a consolidação do turismo nas UCs estudadas (Hamoy et al., 2021; Marta et al., 2019; Tack et al., 2020; L. Rodrigues, 2022).

Alguns exemplos se destacam neste contexto, como o Parque Estadual do Utinga, que recebe elevado volume de visitantes e apresenta certa diversidade de atrativos, embora Silva (2018) aponte que esse protagonismo esteja atrelado à sua localização no município de Belém, capital do estado. Ainda assim, a procura por esta UC representa uma mudança bastante recente na busca por áreas de lazer associadas ao contato com a natureza na capital paraense (N. Pereira, 2021; Rodrigues & Cardoso, 2018; Y. Santos et al., 2021). Outro destaque é o Parque Estadual de Monte Alegre, que possui o mais antigo sítio arqueológico da Amazônia sul-americana, recentemente incluído pela World Monuments Fund [WMF] (2022) na lista de “Monumentos mundiais de valores culturais inestimáveis”, sendo o único representante brasileiro selecionado. Embora tal peculiaridade garanta à UC um diferencial a nível internacional, o acesso a ela apresenta logística de transporte muito complexa, dificultando a atratividade de turistas à região (Ideflor-bio, 2022a).

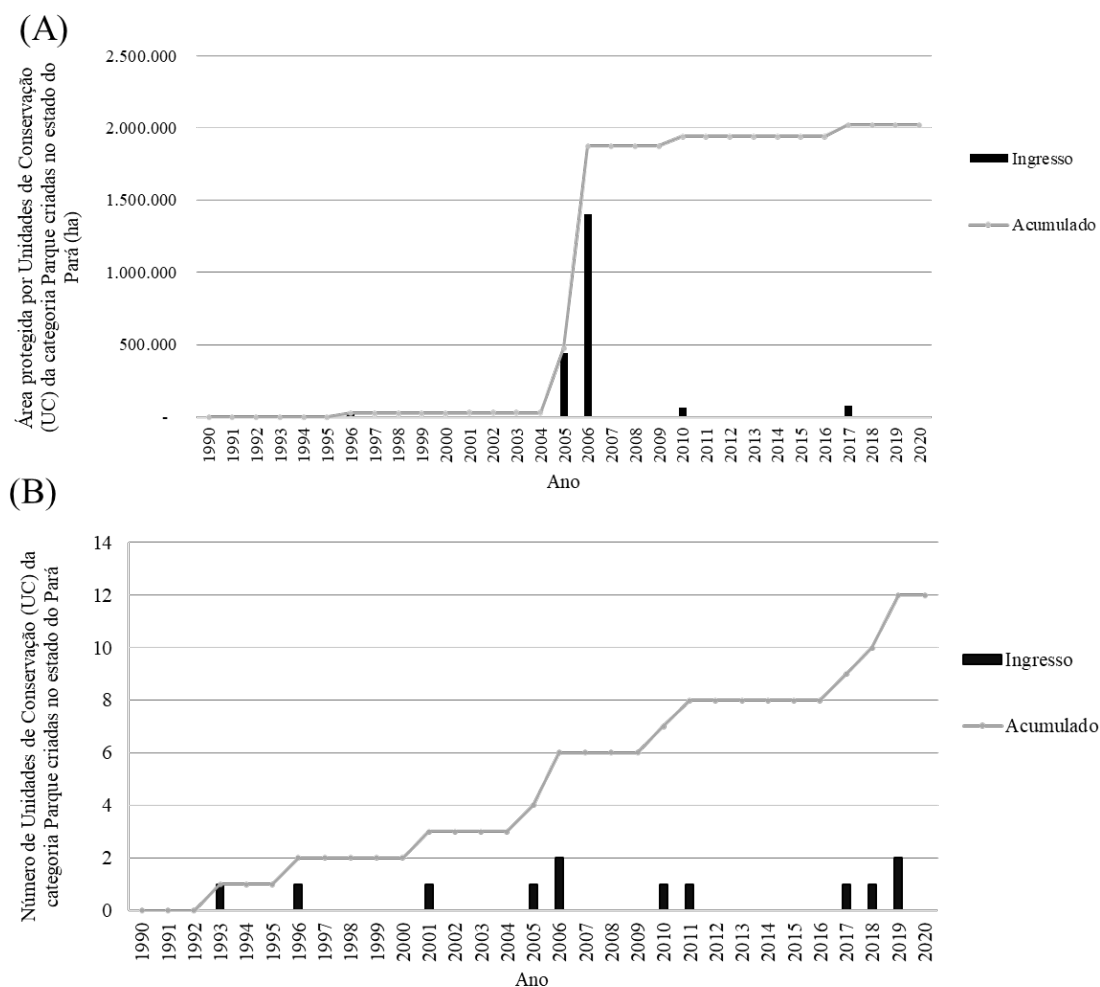
Já em relação a área total ocupada, a categoria Parque assume o valor de 2,02 milhões de ha, representando 1,6% do estado do Pará e 0,48% do bioma amazônico, valores muito expressivos, especialmente quando se toma como referência a dimensão das áreas aqui relacionadas e o fato da categoria apresentar maiores restrições para uso e ocupação. Por conseguinte, a figura 1 expõe a evolução do número e da área de Parques em solo paraense, destacando-se o período de 2005 a 2006, com a criação dos PARNAs do Jamanxim e do Rio Novo, somando juntos 1,85 milhões de ha, aproximadamente 91% da área total.

Importante destacar a relevância destes para a conservação do bioma amazônico, não apenas pelas suas extensas áreas e pelo já citado avanço do desmatamento na região, mas também por comporem um extenso corredor ecológico, que interliga as áreas de proteção do Sul do Pará com as do Sudeste do Amazonas (ICMBio, 2021), e pela gestão, de incumbência do governo federal, na figura do ICMBio. Este último, além da elevada extensão de áreas protegidas sob sua jurisdição, sofreu recorrentes cortes de verba e substituições de corpo técnico, tornando tais áreas cada vez mais vulneráveis (Aragão, 2022; Gabriel, 2022; Garcia, 2022).

Sob a jurisdição do instituto estão 54 UCs inclusas inteiramente no estado do Pará, ocupando mais de 19,38 milhões de ha, sendo que no caso da categoria Parque, como mencionado anteriormente, as áreas federais contribuem com o maior aporte (MMA, 2022).

Figura 1.

Evolução do número (A) e da área protegida (B) por Unidades de Conservação (UCs) da categoria Parque no estado do Pará.



Nota: MMA (2022), elaborado pelos autores.

Durante o período de 2018 e 2019, destaca-se a criação do Parques Naturais Municipais de Castanhal, de Redenção e do Morro dos Ventos, com 15, 16 e 46 ha, respectivamente, totalizando uma área menos expressiva, porém importante pela distribuição geográfica dos seus municípios. De acordo com Margarido (2019), os dois primeiros são oriundos de um programa do Ideflor-bio para apoiar a criação de UCs na esfera municipal, estando em andamento atualmente diálogos para beneficiar diversos municípios, como Bragança, São João de Pirabas e Abaetetuba (Ideflor-bio, 2022b). Assim, o projeto tem apresentado importantes resultados, com destaque para os Parques mencionados, assim como e o primeiro mosaico de UCs municipais do estado do Pará, no município de Curuçá, instituído em 2019 (Margarido, 2019).

Entretanto, o próprio mosaico traz à tona uma problemática relacionada ao banco de dados do CNUC, uma vez que dentre os seus componentes se encontra o PNM do Lago do Rio Quente, que não consta no sistema (Margarido, 2019). De maneira semelhante, Bastos, Farias, Canto e Leite (2014) identificaram 18 UCs municipais no estado do Pará, sendo que, à época, apenas 2 constavam na base integrada ao MMA. Dentre os itens alheios ao sistema computados pelos autores, destacam-se 4 Parques, sendo 1 no município de Piçarra, o Parque Municipal de Meio Ambiente de Piçarra, e 1 em Rondon do Pará, o Parque Ambiental da Prainha. Já os demais, localizam-se no município de Belém: o Parque Ecológico do Município de Belém “Gunnar Vingren” e o Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro (Bastos et al., 2014; Belém, 2010). Sendo assim, há pelo menos 5 PNM que ainda não se encontram registrados no CNUC, podendo este número ser ainda maior.

A plataforma do banco de dados em questão é estratégica para ações de conservação e preservação ambiental, mesmo a nível estadual ou municipal, uma vez que facilita a identificação de informações para a formulação de políticas públicas e programas de pesquisa. Além disso, a Resolução nº 371 do Conselho Nacional de Meio Ambiente [CONAMA] (2006) delimita o cadastro no CNUC como pré-requisito para a habilitação de UCs ao recebimento de valores financeiros de compensação ambiental referentes a danos causados às áreas delas. Além disso, Bastos et al. (2014) indicam também a importância deste para modalidades de financiamento de projetos de cunho ambiental, como o Fundo Nacional de Compensação Ambiental, exclusivo para UCs, e o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA).

Por outro lado, a alimentação de uma plataforma tão rica pode parecer complexa para um território tão amplo quanto o brasileiro, sendo a atualização desta uma adversidade esperada pela pesquisa, uma vez que a própria busca pela atualização dos dados corresponde a uma etapa da metodologia adotada. Entretanto, a ocorrência de áreas totalmente à margem do cadastro federal representa uma espécie de “inexistência” das mesmas, especialmente em municípios mais pobres, onde, de acordo com B. Silva et al. (2019), a escassez de interesse político ou de recursos por parte do poder público local, aliadas à falta de informações técnicas de cunho socioambiental, tendem a dificultar a efetivação de políticas ambientais.

Apesar disso, o aumento no número de Parques é nítido, especialmente na esfera municipal, o que Pinto et al. (2019), ao estudar o caso do estado de Minas Gerais, indicam estar estritamente relacionado com a captação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) através de critérios ambientais, popularmente conhecido como ICMS Ecológico ou ICMS Verde. Já no estado do Pará, esta ferramenta foi instituída através do decreto estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, sendo adaptada e reajustada em diferentes períodos (PARÁ, 2021).

Somando-se isto ao contexto do ecoturismo e ao programa de incentivo desenvolvido pelo Ideflor-bio, tratados anteriormente, é inegável que há estímulo à criação de UCs no território estadual, e que esta tem apresentado efeitos positivos. Porém, como já frisado, a

simples criação destas não se basta. A exclusão destas unidades, independente da categoria, é um indicativo bastante negativo para a conservação destas áreas.

De maneira complementar, outro indício essencial é a existência do CC e do PM, sendo identificado neste estudo que 11 (92%) apresentam CC aprovado, embora apenas 6 (50%) apresentem PM (tabela 2), sendo elas: PNM Veredas dos Carajás, PES do Utinga, PES de Monte Alegre, PES da Serra dos Martírios/das Andorinhas, PARNA do Jamaxim e PARNA da Serra do Pardo, sendo 1 municipal, 3 estaduais e 2 federais.

Curiosamente, o único PES que não possui PM é o de Charapucu, uma vez que, de acordo com Araújo et al. (2022), este apresenta conflitos fundiários decorrentes da sobreposição da área da unidade com o pré-existente Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Ilha Charapucu. Assim, o PAE permite e estimula as atividades de agricultura na sua extensão, enquanto a UC, por sua categoria mais restritiva, coíbe, debatendo-se atualmente o redimensionamento ou recategorização desta última (S. Souza et al., 2022).

Tabela 2. Unidades de Conservação (UCs) da categoria Parque com Plano de Manejo (PM) e/ou Conselho Consultivo (CC) no estado do Pará.

Unidade de Conservação (UC)	Conselho Consultivo (CC)	Plano de Manejo (PM)	Fonte
PES da Serra dos Martírios/Andorinhas	Sim	Sim	MMA (2022)
PES de Monte Alegre			
PES do Utinga			
PARNA da Serra do Pardo			Portaria nº 60 (2015)
PARNA do Jamaxim			Portaria nº 618 (2021)
PNM Veredas dos Carajás			MMA (2022)
PES Charapucu	Sim	Não	Portaria nº 85 (2011)
PARNA do Rio Novo			Portaria nº 436 (2022)
PARNA dos Campos Ferruginosos			MMA (2022)
PNM de Castanhal/Pará			
PNM do Morro dos Ventos			
PNM de Redenção	Não	Não	

Nota: Elaborado pelos autores.

Feita a ressalva, os resultados indicam a eficácia do Ideflor-bio em implementar os PESs, sendo as estratégias de cooperação definitivas para este processo, uma vez que o PM do PES do Utinga foi elaborado pelo Instituto Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e o do PES de Monte Alegre pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), uma ONG e uma

instituição de pesquisa federal, respectivamente (PARÁ, 2010; PARÁ, 2013). Já os governos municipais apresentam o menor grau de progresso sob esta variável, efeito novamente associado às peculiaridades desta esfera. Entretanto, a sua contribuição é crucial para a consolidação das políticas de conservação da natureza, devido sua capacidade de captura de peculiaridades locais, sejam elas ambientais ou socioeconômicas (Santos & Silva, 2022; B. Silva et al., 2019).

Por outro lado, o ICMBio manifesta ação menos expressiva, o que, como já explanado, se deve principalmente a quatro fatores: o número de UCs federais, suas grandes extensões, os diversos conflitos ocorrentes sob tal jurisdição e a escassez de recursos financeiros (Soares et al., 2022). O PARNA do Jamanxim, por exemplo, mesmo tendo CC e PM aprovados, tornou-se alvo de uma controversa proposta de redefinição de seus limites territoriais, através da Lei nº 13.452 de 2017. Tal medida visava reduzir em 862 ha a área da UC para destinar aos leitos e faixas da ferrovia EF-170, conhecida como “Ferrogrão”, futura rota de escoamento de grãos do Norte do estado do Mato Grosso, incentivando também o avanço da produção de soja sob as áreas de floresta no Sudoeste do estado do Pará (Lei nº 13.452, 2017; Russo et al., 2022; Wesz et al., 2021). Entretanto, a redução foi recentemente vetada, uma vez que tal tipo de alteração poderia ser efetivada apenas a partir de estudos específicos de caráter socioambiental, permanecendo a UC sob a pressão de futuras intervenções (A. Santos et al., 2021; Supremo Tribunal Federal [STF], 2021).

Neste sentido, é importante frisar o quanto à implantação das UCs está intimamente associada à ação política, desde a escassez de estímulo ao desenvolvimento de atividades sustentáveis até o favorecimento de cadeias produtivas tradicionais. Tal quadro reflete que, mesmo que aprovados e reconhecidos legalmente, estas ainda não são compreendidas como complementares ao desenvolvimento regional, assim como suas possibilidades de geração de emprego e renda são negligenciadas sob a prevalência de um modelo econômico predatório e arcaico.

Conclusões

Assim, conclui-se que as UCs da categoria Parque no estado do Pará abrangem 2,02 milhões de ha, correspondente a 1,6% do território estadual, embora 1,85 milhão corresponda aos PARNAs do Jamanxim e do Rio Novo. Apesar disso, as distribuições espacial e administrativa são mais satisfatórias, sendo a primeira estratégica para áreas vulneráveis e a segunda igualitária. Para a esfera estadual, o Ideflor-bio tem apresentado trabalho bastante expressivo, tendo 3 dos seus 4 Parques com CC e PM aprovados e um projeto de incentivo à criação de PNMs também eficiente. Entretanto, não obstante do estímulo recebido pela oportunidade de geração de emprego, renda e receita, através do ecoturismo e do ICMS Verde, os resultados atestam a dificuldade da esfera municipal em avançar frente ao manejo de suas florestas públicas.

Já para a esfera federal foi constatada a situação mais delicada, devido a uma série de fatores, sendo o principal deles a percepção política, não apenas sobre as UCs, mas sob a possibilidade de uma economia sustentável. Embora os Parques apresentem potencial transformador no caráter socioambiental e localização favorável para tal no estado do Pará, esses ainda apresentam quadro de estagnação e/ou fragilização, imersos em um cenário político e econômico retrógrado e autodestrutivo.

A participação da sociedade civil é um dos principais pontos de partida para atingir a eficiência da gestão das UCs. Da mesma forma, o diálogo entre os órgãos gestores das esferas municipal, estadual e federal é essencial para a compreensão e solução de demandas locais. No caso dos órgãos municipais, esse diálogo só será possível caso se estabeleça internamente um corpo técnico específico para a gestão das UCs.

Por fim, futuros estudos devem buscar avaliar demais categorias que estejam menos relacionadas a atividades econômicas, como o turismo e o extrativismo. A caracterização da área sob UCs também pode ser mais reveladora se associada a indicadores ambientais, como distribuição de espécies ameaçadas de extinção, área desmatada e ocorrência de infrações ambientais. Outra abordagem importante seria avaliar UCs de diferentes categorias localizadas na mesma região, buscando identificar ameaças em comum.

REFERÊNCIAS

- Abaetetuba. (2019). *Prefeitura e Ideflor-Bio dão andamento a mais uma etapa para criação de Unidades de Conservação nas ilhas*. Prefeitura Municipal de Abaetetuba. <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/informa.php?id=116>.
- Agência Nacional de Águas. (2022). *Regiões Hidrográficas*. <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/panorama-das-aguas/regioes-hidrograficas>.
- Aires, J. C. A., Costa, A. C. J., Oliveira Rosa, M. Y., & Lobato, F. H. S. (2020). A avaliação do visitante sobre a infraestrutura de transporte à Ilha do Combu, um atrativo turístico amazônico de Belém (PA). *Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo*, 14(3), 43-63. <https://doi.org/10.17648/raoit.v14n3.5772>
- Aragão, T. (06, 10, 2022). *Governo Bolsonaro avança sobre Unidades de Conservação*. Instituto Socioambiental. <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/governo-bolsonaro-avanca-sobre-unidades-de-conservacao>.
- Araújo, A. A., Pontes, A. N., Soares, C. C., Souza, S. R., Lima Barbosa, A. D. F., Andrade, M. T. V. S., Santo, M. M., & Silva, R. C. (2022). Projeto Conscientização para Conservação: ações ambientais em unidade de conservação na região do Marajó/PA. *Research, Society and Development*, 11(2), e48411226038. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i2.26038>

- Assis, P. C., Faria, K. M. S. D., & Bayer, M. (2021). Unidades de Conservação e sua efetividade na proteção dos recursos hídricos na Bacia do Rio Araguaia. *Sociedade & Natureza*, 34(1). <https://doi.org/10.14393/SN-v34-2022-60335>
- Bastos, R. Z., Farias, A. L. A., Canto, O., & Leite, É. V. O. (2014). Realidade e desafios da institucionalização de unidades de conservação municipais do estado do Pará, Brasil. *Revista GeoAmazônia*, 2(4), 206-220. <http://dx.doi.org/10.18542/geo.v2i04.12424>
- Borges, K. M. R., Orozco Filho, J. C., de Oliveira Coan, G. P., & Vasconcelos, T. M. M. (2021). Sensoriamento remoto e Geoprocessamento como subsídio ao manejo do fogo e ao combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. *Biodiversidade Brasileira*, 11(2), 168-178. <https://doi.org/10.37002/biodiversidadebrasileira.v11i2.1685>
- Campos, R. I. R., Pinto, P. M., Cruz, S. H. R., & Mendes, F. L. S. (2021). Turismo e Unidades de Conservação: análise teórico-conceitual e empírica do uso indireto em parques nacionais brasileiros. *Revista Turismo em Análise*, 32(1), 185-204. <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v32i1p185-204>
- Carvalho, W. D., Mustin, K., Hilário, R. R., Vasconcelos, I. M., Eilers, V., & Fearnside, P. M. (2019). Deforestation control in the Brazilian Amazon: A conservation struggle being lost as agreements and regulations are subverted and bypassed. *Perspectives in Ecology and Conservation*, 17(3). <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2019.06.002>
- Costa, I. M., Andrade, M. O., Gonçalves, A. F., & Martinez-Torres, M. E. (2020). Terra Indígena em Disputa: A Reterritorialização dos Potiguara na Terra Indígena Potiguara Montemor/Paraíba/Brasil. *Cadernos de Estudos Sociais*, 35(2). <https://doi.org/10.33148/CES2595-4091v.35n.220201893>
- Decreto nº 8770/2010. Prefeitura Municipal de Belém. (2010). Diário Oficial do Município de Belém: I Série, nº 11.730. <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/2010/877/8770/lei-ordinaria-n-8770-2010-denomina-de-gunnar-vingren-a-parque-ambiental-de-belem-localizado-nos-bairros-do-medice-e-val-de-cans-e-da-outras-providencias>
- Farias, K. S. S., & Figueiredo, S. L. (2021). Public tourism policies in the Brazilian Amazon: Participation and networks. *Journal of Multidisciplinary Academic Tourism*, 1, 53-67. <https://doi.org/10.31822/jomat.2021-SP-1-53>
- Ferreira, J. O., Silva, M. A. S., & Bonifácio, C. M. (2020). Unidades de Conservação: breves aspectos históricos e relevância. *Revista Científica ANAP Brasil*, 13(3), 46-53. https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/anap_brasil/article/view/2616/2392
- Fioravanso, A. G., & Nicolodi, J. L. (2021). Governança ambiental em áreas marinhas protegidas: o contexto do Arquipélago de Fernando de Noronha, Brasil.

- Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 58, 755-785.
<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/74152>
- Fonseca, A. A. J. S., Silva, A. H. P. B., & Albuquerque, A. C. L. (2019). Reflexões sobre a criação das unidades de conservação no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. *Revista de Geografia*, 36(3), 97-111.
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/download/239824/34074>
- Fonseca, M. A. P. D., Costa, W. F., Fagerlande, S. M. R., & Todesco, C. (2022). Urbanização e desenvolvimento desigual do turismo no litoral brasileiro. *Mercator (Fortaleza)*, 21, e21013. <https://doi.org/10.4215/rm2022.e21013>
- Gabriel, J. (03, 11, 2022). *Órgão de conservação ambiental, ICMBio ordena reduzir gastos em até 80%*. Folha de São Paulo.
<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/11/orgao-de-conservacao-ambiental-icmbio-ordena-reduzir-gastos-em-ate-80.shtml>
- Garcia, R. (03, 11, 2022). *Sem verba, ICMBio cancela operações de proteção a parques e reservas por duas semanas*. O Globo.
<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/11/sem-verba-icmbio-cancela-operacoes-de-protecao-a-parques-e-reservas-por-duas-semanas.ghtml>
- Hamoy, J. A., Bahia, M. C., & Nóbrega, W. R. M. (2021). Desenvolvimento sustentável e turismo: o desafio da participação na Vila do Pesqueiro, na ilha do Marajó-Pará-Amazônia. *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo*, 11(1), 36-59.
<https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-consulta/index.php/ritur/article/view/11114>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). Províncias estruturais, compartimentos de relevo, tipos de solos e regiões fitoecológicas. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101648>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Cidades e Estados – Pará.
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa>
- Bezerra, L. (Org.). (2017). Plano de pesquisa Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás. (1º ed). ICMBio.
<https://ava.icmbio.gov.br/mod/data/view.php?d=17&mode=single&page=914>
- Portaria nº 618/2018 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (2021). Diário Oficial da República: I Série, nº 185. <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-ucs/parna-do-jamanxim>

- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará. (2022a). *Parque Estadual de Monte Alegre (PEMA)*. [https://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/3/parque-estadual-de-monte-alegre-\(pema\)#conteudo](https://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/3/parque-estadual-de-monte-alegre-(pema)#conteudo)
- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará. (2022b). *Principais Realizações 2019/2020*. <https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/RELATORIO-ANUAL-DE-GESTAO-IDEFLOR-Bio-2020.pdf>
- Jansen, J. S., Costa, G. C., Moura, N. D. S., Paiva, W. S., Araújo, R. F., & Ebling, Â. A. (2022). Monitoramento e gestão de impactos da visitação pública em unidades de conservação na Amazônia Oriental. *Conjecturas*, 22(5), 658-667. <https://doi.org/10.53660/CONJ-1011-NO7>
- Jesus, S. C., & Catojo, A. M. Z. (2020). Deforestation in conservation units of the Brazilian Amazon: the case of the Terra do Meio Mosaic. *Ciência e Natura*, 42(e42), 1-23. <https://doi.org/10.5902/2179460X41390>
- Lei nº 11516/2007 do República Federativa do Brasil. (2007). Diário Oficial da República: I Seção, nº 28/2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm
- Lei nº 13.452/2017. República Federativa do Brasil. (2017). Diário Oficial da República: I Seção, nº 116/2017. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13452
- Lei nº 6745/2005. Estado do Pará. (2005). Diário Oficial do estado do Pará: I Seção, nº 30.435. <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/normas/view/483>
- Lei nº 6963/2007. Estado do Pará. (2007). Diário Oficial do estado do Pará: I Seção, nº 30.906. <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/normas/view/50217>
- Lei nº 9985/2000. República Federativa do Brasil. (2000). Diário Oficial da República: I Seção, nº 138/2000. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985
- Lima, A. T., Bastos, F. A., Teubner, F. J., Neto, R. R., Cooper, A., & Barroso, G. F. (2020). Strengths and weaknesses of a hybrid post-disaster management approach: the Doce River (Brazil) mine-tailing dam burst. *Environmental management*, 65, 711-724.
- Azevedo, T., Rosa, M. R., Shimbo, J. Z., Oliveira, M. G., Valdiones, A. P., Lama, C., Teirxeira, L. M. S. (2022). Relatório Anual de Desmatamento 2021. (1ª ed.). Mapbiomas. https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2024/03/RAD2021_Completo_FINAL_Rev1.pdf
- Margarido, P. (30, 12, 2019). *Ideflor-bio desenvolveu projetos e amostras para promover a educação ambiental*. Agência Pará. <https://agenciapara.com.br/noticia/17168/ideflor-bio-desenvolveu-projetos-e-amostras-para-promover-a-educacao-ambiental>

- Marta, J. A. M., Figueiredo, C. P. M., Moutinho, J. M., & Carneiro, B. F. (2019). Trilha Sensorial e Turismo Comunitário nos Rios da Amazônia: Uma alternativa para preservação da paisagem cultural das ilhas de Belém. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, 24, 476-491.
<https://www.proquest.com/openview/f63c1e550308e7e13571a7370f6727fe/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1006393>
- Ministério do Meio Ambiente. (2020). *Painel Nacional de Unidades de Conservação*.
<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo/sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-da-natureza-snuc>
- Nascimento, M. M. (2021). Entre conflito e cooperação: algumas reflexões sobre as comunidades tradicionais do Parque Nacional da Chapada Diamantina/Bahia–Brasil. *Garimpus: Revista de Linguagens, Educação e Cultura na Chapada Diamantina*, 2(1), 24-38. <https://www.revistas.uneb.br/index.php/garimpus/article/view/8518>
- Neves, P. B. T., & Blanco, C. J. C., Montenegro Duarte, A. A. A., Neves, F. B. S., Neves, I. B. S., Santos, M. H. P. (2021). Amazon rainforest deforestation influenced by clandestine and regular roadway network. *Land Use Policy*, 108, 105510.
<https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2021.105510>
- Oliveira, J. L. C., & Ferreira, A. F. (2021). O Desenvolvimento do Turismo Como uma Estratégia de Sustentabilidade do Espaço Amazônico: Um Instrumento de Preservação da Floresta Amazônica. *Revista Direito das Políticas Públicas*, 2(2), 33-68. <http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10457>
- Oliveira, R. C., & Silva, R. D. S. (2021). Increase of Agribusiness in the Brazilian Amazon: Development or Inequality?. *Earth*, 2(4), 1077-1100.
<https://doi.org/10.3390/earth2040064>
- Oliveira, R. R. S., Souza, E. B., & Lima, A. M. M. (2020). Multitemporal Analysis of Land Use and Coverage in the Low Course of the Araguaia River. *Journal of Geographic Information System*, 12(5), 496-518. <https://doi.org/10.4236/jgis.2020.125029>
- Paiva, P. F. P. R. Ruivo, M. L. P., Silva, O. M., Jr., Maciel, M. M. N., Braga, T. G. M., Andrade, M. M. N., Santos, P. C., Jr., Rocha, E. S., Freitas, T. P. M., Leite, T. V. S., Gama, L. H. O. M., Santos, L. S., Silva, E. R. R., Ferreira, B. M. (2020). Deforestation in protect areas in the Amazon: a threat to biodiversity. *Biodiversity and Conservation*, 29(1), 19-38. <https://doi.org/10.1890/14-1528.1>
- Pará. (2010). Plano de Manejo do Parque Estadual de Monte Alegre (1ª ed.). Secretaria Estadual de Meio Ambiente. <https://ideflorbio.pa.gov.br/parque-estadual-monte-alegre-pema/>

- Pará. (2013). Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Utinga (2ª ed.). Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.
- Pará. (2021). ICMS Verde Critério Ecológico no Estado do Pará (1ª ed.). Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. <https://icmsverde.semas.pa.gov.br>
- Pereira, F. F., Pellin, Â., Dias, L., Silva, M., Lehmann, D., Bernardes, V., Lima, F., Prado, F., & Tófoli, C. (2022). Percepção do Conselho acerca do Monitoramento Participativo da Biodiversidade para a Gestão das Unidades de Conservação da Amazônia. *Biodiversidade Brasileira*, 12(5), 151-166.
<https://doi.org/10.37002/biodiversidadebrasileira.v12i5.1814>
- Pereira, N. S. S. (2021). Metropolização e turismo: um estudo sobre a Ilha de Cotijuba, Belém-Pará. *Papers do NAEA*, 28(3).
<http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v28i3.8387>
- Pinto, L. P., Rocha, C. M. M., Martins, D. L., Pinto, D. C., & Drumond, M. A. (2019). A evolução da criação das unidades de conservação municipais e a implementação do ICMS Ecológico em Minas Gerais. *Revista Científica MG. Biota*, 12(1), 6-22.
https://www.researchgate.net/publication/351349165_A_evolucao_da_criacao_das_unidades_de_conservacao_municipais_e_a_implementacao_do_ICMS_Ecologico_em_Minas_Gerais
- Portaria nº 109/2013. Ministério do Meio Ambiente. (2013). Diário Oficial da República Federativa do Brasil: I Seção, nº 47/2013.
<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=129855>
- Portaria nº 436/2022. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (2022). Diário Oficial da República: I Seção, nº 105/2022.
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/06/2022&jornal=515&pagina=61&totalArquivos=157>
- Portaria nº 60/2015. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (2015). Diário Oficial da República: I Seção, nº 244/2015. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/publicacoes/licenciamento-ambiental/portaria-interministerial-no-60-de-marco-de-2015/view>
- Portaria nº 85/2011. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (2011). Diário Oficial da República: I Seção, nº 130/2011. https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portarias-2011/port_85.pdf
- Resolução nº 371/2006. Conselho Nacional de Meio Ambiente. (2006). Diário Oficial da República: I Seção, nº 66/2006. <http://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema>
- Rizzo, R., Garcia, A. S., Vilela, V. M., Ballester, M. V. R., Neill, C., Victoria, D. C., Rocha, H. R., & Coe, M. T. (2020). Land use changes in Southeastern Amazon and trends in

- rainfall and water yield of the Xingu River during 1976-2015. *Climatic Change*, 162(3), 1419-1436. <https://doi.org/10.1007/s10584-020-02736-z>
- Rocha, G. M., & Neves, M. B. (2018). Hydroelectric projects and territorial governance in regions of The State of Pará, Brazilian Amazon. *Entrepreneurship and Sustainability Issues*, 5(4), 712-723. [http://doi.org/10.9770/jesi.2018.5.4\(1\)](http://doi.org/10.9770/jesi.2018.5.4(1))
- Rodrigues, Á. F. A. C., & Cardoso, S. M. (2018). O espaço e as políticas de turismo na região insular de Belém: entre a ordem próxima e a ordem distante. *Papers do NAEA*, 27(1). <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v1i1.11114>
- Rodrigues, J. E. R. (2002). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): uma análise à luz da legislação vigente (Lei Federal 9985 de 18 de julho de 2000) [Dissertação Mestrado, Universidade de São Paulo]. Repositório Institucional da USP. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-10092024-145047/>
- Rodrigues, L. M. (2022). Turismo, patrimônio e políticas públicas na Amazônia Maranhense. *Confins - Revista franco-brasileira de geografia*, (54). <https://doi.org/10.4000/confins.45304>
- Russo, T. O., Rocha, M. P., Tobias, M. S., Souza, M. M., & Silva, N. M. S. (2022). Analysis model of the corridor of the Arco Norte of the Amazon for the soybean of Mato Grosso. *International Journal for Innovation Education and Research*, 10(3), 84-104. <https://scholarsjournal.net/index.php/ijer/article/download/3577/2467>
- Santos, A. A., Menezes, M., Leite, A. Z., & Sauer, S. (2021). Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 29(3), 669-698. <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-7>
- Santos, R. M. S., & Silva, N. M. (2022). Os desafios para a efetividade da governança ambiental em nível municipal em cidades da Amazônia: articulação, implementação de políticas públicas e o papel do Estado. *Research, Society and Development*, 11(11), e340111133574. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i11.33574>
- Santos, Y. A., Silva, R. S., & Quaresma, A. P. (2021). Políticas públicas para o desenvolvimento do turismo em unidades de conservação da Região Metropolitana de Belém-Pará: o caso do Projeto Agrovárzea. *Brazilian Journal of Development*, 7(7), 67486-67503. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n7-159>
- São João de Pirabas. Estudo Técnico para Criação da Unidade de Conservação Municipal APA dos Miritis, 2020. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Estudo-APA-dos-Miritis.pdf>

- Schwade, T. M. M. (2019). As Unidades De Conservação Federais No Amazonas Sob Uma Perspectiva Territorial. *Revista Verde Grande: Geografia e Interdisciplinaridade*, 1(2), 81-93. <https://doi.org/10.46551/rvg26752395201928193>
- Silva, B. E. B., Azevedo-Ramos, C., & Farias, H. A. B. (2019). The impact of decentralization policies: the environmental performance applied to municipalities of the Amazon. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 51, 202-223. <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v51i0.61705>
- Silva, C. G. (2018). Turismo, patrimonialização e o tombamento estadual dos bens naturais de Belém do Pará (Brasil). *Turismo e Sociedade*, 11(2). <http://dx.doi.org/10.5380/tes.v11i2.60917>
- Silva, G. O. B., Oliveira, F. H., & Mello, R. (2021). Os conflitos socioambientais e sua relação com a reclassificação e recategorização de unidades de conservação. *Brazilian Journal of Development*, 7(7), 67538-67558. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv7n7-163>
- Silva, M. S. F., Anunciação, V. S., & Araújo, H. M. (2020). Desafios na gestão ambiental participativa em Unidades de Conservação, Brasil. *Revista Geografar*, 15(1), 195-219. <http://dx.doi.org/10.5380/geografar.v15i1.65066>
- Silva, S. M. S., Carvalho, L. G., & Figueiredo, S. J. L. (2020). Sistema de turismo de uma vila amazônica: o caso de Alter do Chão (Santarém, Pará, Brasil). *Papers do NAEA*, 29(3). <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v1i3.10456>
- Silveira, J. S., & Lopes, F. A. (2022). Inconformidade do enquadramento de corpos d' água em Unidades de Conservação de Proteção Integral: Proposta de revisão para a bacia do Ribeirão da Prata–Parque Nacional Serra do Gandarela–Minas Gerais. *Revista Geografias*, 18(1), 1-20. <https://doi.org/10.35699/2237-549X.2022.37570>
- Soares, L. M. D. O., Miranda, G. E. C. D., & Mourão, J. D. S. (2022). Uma análise empírica do modelo de gestão praticado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. *Sociedade & Natureza*, 32, 451-461. <https://doi.org/10.14393/SN-v32-2020-46299>
- Souza, M. C., Madeira, W., Filho, Braga, L. R. F. (2020). Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) como Conciliação de Interesse de Terras Quilombolas e Unidades de Conservação. *Cadernos de Estudos Sociais*, 35(2). [https://doi.org/10.33148/CES25954091V35n2\(2020\)1897](https://doi.org/10.33148/CES25954091V35n2(2020)1897)
- Souza, S. R., Araújo, A. A., & Pontes, A. N. (2022). Educação Ambiental e o conflito fundiário em Unidade de Conservação Estadual na Amazônia: pensando o território e os impactos de transformação socioambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, 17(5), 331-340. <https://doi.org/10.34024/revbea.2022.v17.12797>
- Supremo Tribunal Federal. (2021). Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.553. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462337&ori=1>

- Tack, E., Barbosa, H. D. A., Nascimento, V. L. Q., & Pinto, P. M. (2020). O turismo balnear na Amazônia: realidades e perspectivas em Bragança (PA). *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo*, 10(1), 107-129. <https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-consulta/index.php/ritur/article/view/9582>
- Wesz, V. J., Jr., Kato, K., Leão, A. R., Leão, S. A., & Lima, M. S. B. (2021). Dinâmicas recentes do agronegócio no Oeste do Pará (Brasil): expansão da soja e estruturação de corredores logísticos. *Mundo Agrário*, 22(50), 174-174. <http://dx.doi.org/https://doi.org/10.24215/15155994e174>
- World Monuments Fund. *World Monuments Watch 2022*. <https://www.wmf.org/2022watch>